Amatra-5 comunica falecimento da ex-presidente Maria de Fátima Stern

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) comunicou o falecimento da juíza Maria de Fátima Coelho Borges Stern, na sexta-feira (18/11). O enterro aconteceu no Cemitério Campo Santo, na capital baiana. A juíza foi presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Amatra), nas gestões 2003 a 2005 e 2005 a 2007. O presidente nacional da entidade, Renato Henry Sant'Anna, divulgou uma nota de pesar, solidarizando-se com a dor dos familiares. "Temos que prestar homenagens à nossa querida colega e amiga, que muito fez pela nossa associação nacional e pela magistratura brasileira", afirmou.

A juíza Maria de Fátima Stern graduou-se em Direito em 1981, foi funcionária e advogada do Banco do Brasil entre 1982 e 1992. Na magistratura, ela ingressou como juíza do Trabalho substituta da 5ª Região, em 1992; foi vice-presidente e presidente da Amatra e diretora de Comunicação da Anamatra. De 2007 a 2009, Maria de Fátima doi diretora de Ensino e Cultura e, no biênio seguinte, foi secretária geral.

Os ex-presidentes da Anamatra também emitiram nota de pesar. Luciano Athayde Chaves afirmou que a juíza foi "uma exemplo de garra contra a adversidade; um exemplo de tenacidade nas atividades coletivas; uma presença sempre marcante; uma disposição incansável para o trabalho. Nunca se permitia descansar antes do trabalho concluído."

"Nós partilharemos a saudade e a tristeza de sua ausência. Mas quando formos flagrados na solidão de nossas lembranças, alargaremos o sorriso lembrando sua alegria e sua vontade de viver. E encontraremos no seu exemplo e na sua luta, força para enfrentarmos as batalhas de todo dia", disse Cláudio Montesso.

Já Grijalbo Coutinho afirmou que Fátima Stern era guerreira, obstinada e combativa. "Com muita tristeza pelo falecimento dessa valente mulher baiana, externo a minha solidariedade a Joaquim, aos dois filhos e aos seus amigos e admiradores." *Com informações das Assessorias de Imprensa da Anamatra, Amatra e TRT-BA.*

Date Created
19/11/2011

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.